



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

EDITAL Nº 035/2019 – PA Nº 056/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.279.204/0001-88, representada neste ato pela **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, Sra. **CIBELE JANKE WEEGE MORAIS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 027.947.670-11, com domicílio na Estrada da Chuvisca, S/Nº neste Município, CEP 96.193-000, fone (51) 99860-6986, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, Pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.310.477/0001-48, estabelecida na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1075, Centro, na Cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP. 95.700-324, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **GILMAR BALDASSO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF- sob nº **284.392.440-53**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº 002/2020**, conforme cláusula sétima do referido contrato, com fundamentação no inciso IV do art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas a Lei Federal nº 8.666 de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Sistemas de Informática nº 002/2020, conforme preve, as Cláusula Sétima do instrumento contratual, com fulcro no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

1.2. Fica alterada a Cláusula Sétima, passando o prazo de vigência do contrato a iniciar-se no dia 01 de julho de 2022 e encerrar-se em 30 de dezembro de 2022.

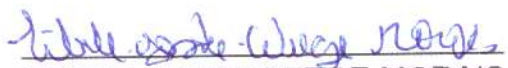
1.3. As demais cláusulas previstas no contrato administrativo nº 002/2020 permanecem inalteradas, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas instrumentais.

Chuvisca/RS, 30 de junho de 2022.


CIBELE JANKE WEEGE MORAIS
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

GILMAR
BALDASSO:2843924
4053

Assinado de forma digital por
GILMAR BALDASSO:28439244053
Dados: 2022.07.01 14:43:19 -03'00'

TECNOSWEB TECNOLOGIA
DE GESTÃO LTDA
CNPJ nº 09.310.477/0001-48
CONTRATADA


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA